

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 172/2025

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA A
SERVIDORA JEANNY VELOSO
SANDIM, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **JEANNY VELOSO SANDIM**, 02 (dias) diárias e ½ (meia), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até o município de São João Del Rei /MG, no período de 04 a 06 de novembro de 2025, para participar do minicurso “*Educação, diversidade religiosa e direitos humanos: reflexões e estratégias de enfrentamento à intolerância no Brasil*”, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Bom Sucesso, por meio da Coordenação de Extensão do Instituto citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de outubro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.28 10:18:49 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente